



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 012/2019  
**Decisão** : 869/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200108841/2019  
**Interessado** : Klendson Leirson Pereira Ramos

**EMENTA:** Defer a Revisão das Atribuições do profissional Klendson Leirson Pereira Ramos, para realizar serviços topográficos na zona urbana e rural.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 012/2019, realizada no dia 17 de julho de 2019, apreciando a solicitação de revisão das atribuições do profissional Klendson Leirson Pereira Ramos, protocolada neste Regional sob o nº 200108841/2019 para realizar serviços topográficos na zona urbana e rural, em função do seu curso de especialização em geoprocessamento e georreferenciamento de imóveis; considerando a formação do requerente: Técnico Agrícola com habilitação em Zootecnia e Tecnólogo em Gestão Ambiental; considerando o certificado apresentado, que ratifica o seu aperfeiçoamento profissional em geoprocessamento e georreferenciamento, qualificando-o a atuar nas áreas rural e urbana; considerando que os conhecimentos topográficos estão contemplados nos três cursos acima citados; considerando a Decisão Normativa nº 104/2014, que, em seu anexo, estabelece os profissionais para atuar nas atividades de parcelamento de solo urbano; considerando que o curso de especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento confere ao profissional capacidade para atuar nas áreas rurais e urbanas; e, considerando, por fim, o relatório e voto da Conselheira Virgínia Lúcia Gouveia e Silva, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a revisão das atribuições da profissional supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Giane Maria de Lira Oliveira, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Raul José Rodrigues, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de julho de 2019.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**